



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.833 - DE 23 DE AGOSTO DE 1971.

Dá nova denominação a artéria  
pública desta Cidade.

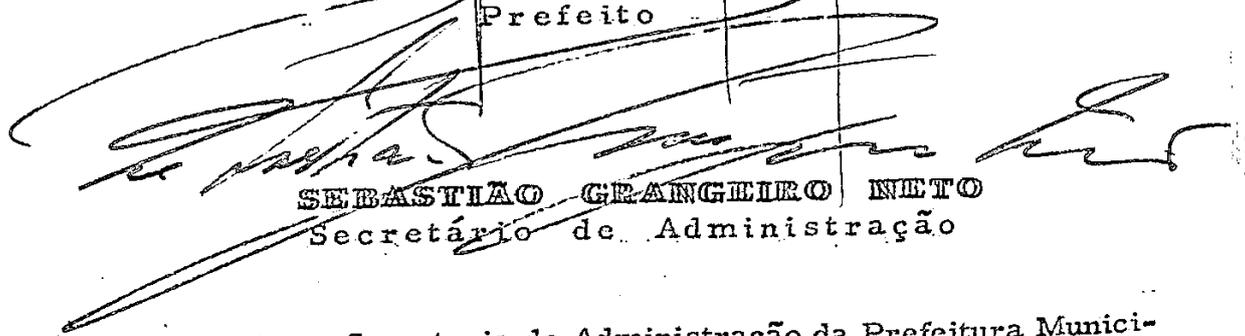
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor JOSÉ DA SILVEIRA  
CAMERINO a atual Rua Belo Horizonte, situada no bairro do Farol, desta  
Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de agosto de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGHEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipi-  
pal de Maceió, em 23 de agosto de 1971.

  
ELIETE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração